



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, 718

CNPJ (MF): 15.465.149/0001-13

**NOTA DE EMPENHO**

**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**

Unknown function : MOVIMENTO.COD\_ORGAO  
 0101 - CAMARA MUNICIPAL

Credor		Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
		<b>02408 - EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA</b>	867.553.741-72			
Endereço		Cidade	Telefone			
RUA TV ALVORADA		ANASTACIO/MS				

Empenho		Item da Despesa	Número	Folha		
Tipo <b>ORDINARIO</b>		001 - DESPESAS DIVERSAS	<b>000308</b>	1		
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
23/10/2017			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato		

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		<b>00006</b>	01.031.01-2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Sub-Elemento da Despesa			
Vínculo			
100000 - RECURSOS ORDINARIOS			
Crédito			
ORCAMENTARIO			

Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
	<b>55.018,22</b>	<b>400,00</b>	<b>54.618,22</b>

Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	UND	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM UMA DIARIA PELO SEU DESLOCAMENTO ATE ACIDADE DE CAMPO GRANDE, NOS PROXIMOS DIAS 26 E 27/10/17, AGENDA JUNTO A DEP. ESTADUAL MARA CASEIRO VIABILIZAR EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR PARA ATENDER A ESCOLA E. ROBERTO SCAFF; BUSCAR RECURSOS JUNTO AO GABINETE DO DEP. FEDERAL ELIZEU DIONIZIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA ATENDER NO DESLOCAMENTO DOS PACIENTES DA SAÚDE.	400,00	400,00	
				<b>Total</b>	<b>400,00</b>	

Por Extenso
****(quatrocentos reais) ****

Autorização	
SEBASTIÃO FELIPE PRESIDENTE	IGOR LOPES FALCÃO 1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS CABRAL DE ARRUDA  
 DIRETOR FINANCEIRO

Declaramos que a despesa acima especificada tem adequação orçamentária e financeira c/ a L.O.A. e compatibilidade com o P.P.A. e L.D.O. (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000).